



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 194/2018 Santo Antonio dos Lopes - MA, 05/10/2018

#### **EXPEDIENTE**

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei  $N^{\rm o}$  016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

#### **ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

#### ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes -

Maranhão - CEP: 65730-000

Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniodoslopes.ma.gov.br

Site: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br

#### ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Gabinete do Prefeito

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### **INEXIGIBILIDADE Nº 040/2018**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Lima de Oliveira, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo n.º 101809-0001, Inexigibilidade de Licitação n.º 040/2018, realizado nos moldes do art. 25, inciso III e 26, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem por objeto Contratação de profissional do setor artístico, qual seja, cantor "FERNANDINHO", para prestação dos serviços de apresentação artística (show evangélico) na 9ª Marcha para Jesus, a ser realizada no Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO as informações constantes no processo administrativo supracitado, consubstanciado pelos pareceres técnico e jurídico, documentos e despachos contidos nos autos;

CONSIDERANDO o reconhecimento da hipótese de inexigibilidade de licitação para o caso em tela por parte da Comissão Permanente de Licitação-CPL e da Procuradoria Jurídica e da Autoridade Competente.

#### RESOLVE:

RATIFICAR a inexigibilidade de licitação nº 040/2018, para a contratação da empresa FAZ CHOVER PRODUÇÕES ART E MUS LTDA – ME, inscrita no CNPJ n.º 39.702.550/0001-98.

Essa ratificação se fundamenta no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, de acordo com o artigo 26 do mesmo diploma legal.

O valor global desta contratação é de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), que será pago conforme dotação orçamentária específica e categoria econômica

apropriada.

Providencie-se a celebração do necessário contrato, no que couber, e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, consoante dispositivo legal, para fins de eficácia da ratificação aqui proferida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE OUTUBRO DE 2018.

#### **EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA**

#### Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 040/2018

Processo Administrativo n.º 101908-0001. Inexigibilidade de Licitação n.º 040/2018. 1. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO e a empresa FAZ CHOVER PRODUÇÕES ART E MUS LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 39.702.550/0001-98. 2. OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico, qual seja, cantor "FERNANDINHO", para prestação dos serviços de apresentação artística (show evangélico) na 9ª Marcha para Jesus, a ser realizada no Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura. 3. VALOR TOTAL: R\$ 85.000.00 (oitenta e cinco mil reais). 4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. Órgão: 05-Sec. Mun. de Cultura; Unidade Orçamentária: 05.01-Sec. Mun. De Cultura; Função: 13-Cultura: Sub-função: 392-Difusão Cultural: Programa: 0037-Gestão de Política da Administração Geral; Projeto Atividade: 2028-Manut. e Func. das Atividades Culturais; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00- Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica; Fonte do recurso: 010000-Recursos Ordinários. 5. BASE LEGAL: Art. 25, inciso III c/c art. 26, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Autorização em 27/09/2018 por Maria Lia Silva e Silva - Secretária Municipal de Planejamento e Administração. Ratificação em 03/10/2018 por Emanuel Lima de Oliveira - Prefeito Municipal. Santo Antonio dos Lopes-MA, 05 de outubro e 2018. EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA. Prefeito Municipal.

### Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo

#### EXTRATO DE CONTRATO N.º 20180910

a) Processo Administrativo n.º 301805-0002/2018; b) Espécie: Contrato n.º 20180910. Firmado em 27 de setembro de 2018 entre Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, Secretaria Municipal de Obras Habitação e Urbanismo, e a empresa CONSTRUTORA CARDOSO LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 03.785.719/0001-73. c) Objeto: execução de serviços comuns de engenharia, manutenção preventiva e corretiva de vias pavimentadas, sob a administração do município de Santo Antonio dos Lopes/MA, conforme Edital e Termo de Referência, para atender as necessidades da administração pública, de acordo com o Termo de Referência do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2018 - CPL/SAL, e a proposta de preços readequada da empresa vencedora, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição. d) Fundamento Legal: Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993, Modalidade: Pregão Presencial n.º 026/2018. e) Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. f) Valor Total: R\$ 3.277.005,14 g) Dotação Orçamentária: 07;07.01;15;122;0037;1.031; 4.4.90.51.00;010000 h) Signatários: pela Contratante, Maria Lia Silva e Silva e Manoel de Sousa Lima, e pela Contratada, Lailson Fernandes Cardoso.



## Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA CNPJ: 06.172.720/0001-10 | Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017

Prefeito: Emanuel Lima de Oliveira (Bigu) Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000 Telefone: (99) 3666-1191